

LEI MUNICIPAL Nº 3.373/2017

DÁ NOME A PRAÇA DE LAZER, NORBERTO JOSÉ TEIXEIRA SITUADA NA AV. INDEPENDÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica denominada como Praça "**NORBERTO JOSÉ TEIXEIRA**" a Praça de Lazer localizada na Avenida Independência, entre o Residencial Village Garavelo I e Setor Serra Dourada III, Aparecida de Goiânia.

Art. 2º - Fica determinado a instalação e confecção de um (01) busto do homenageado e uma (01) placa informativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 04 de setembro de 2017.

GUSTAVO MENDANHA MELO

Prefeito Municipal